Departamento de Administração Geral e Financeira | Unidade de Administração Geral
Balcão Único
Forte S. João de Deus | 5300-263 Bragança
Tlf 273304200 | Fax 273304299
www.cm-braganca.pt | dadmin@cm-braganca.pt

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DO PROJETO DE

(a) _____

_____

_____(b)

morador na _____

_____contribuinte nº _____, inscrito na

_____ (c) sob o nº

_____, declara para efeitos do disposto no **nº 1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro,** na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, **que o projecto de** _____ (a), **de que é coordenador**, relativo à obra de _____(d) localizada em _____

_____ (e)

cujo _____ (f) foi _____ (g)

por_____

_____ (h):

a) Observa as normas técnicas gerais e regulamentares aplicáveis, designadamente: _____

_____

_____

_____(i)

b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão, bem como com _____ (j)

Bragança, _____ de _____ de _____

Assinatura (k)

_____

Instruções de preenchimento

(*a*) Identificar o tipo de operação urbanística, projeto de arquitetura ou de especialidade em questão.
(*b*) Indicar nome e habilitação do autor do projeto.
(*c*) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso;
(*d*) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar.
(*e*) Indicar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
(*f*) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia.
(*g*) Indicar que foi "requerido" no caso de licenciamento ou "apresentado" no caso de comunicação prévia.
(*h*) Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante.
(*i*) Discriminar, designadamente, as normas técnicas gerais e específicas de construção, o alvará de loteamento ou a informação prévia, quando aplicáveis, bem como justificar de forma fundamentada os motivos da não observância das normas técnicas e regulamentares, nos casos previstos no n.º 5 do artigo 10.º RJUE.
(*j*) Indicar a licença de loteamento ou informação prévia, quando aplicável.
(*k*) Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão.